



CODER

Resolução nº 109 de 28 de setembro de 2023

Resolve alterar a Resolução nº 88 de 25 de agosto de 2023

Comissão Permanente de Patrimônio da Companhia de

Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Permanente de Patrimônio, que passará a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente: Rafael Teixeira da Silva.

Membro: Cleide dos Santos Pereira.

Membro: Deuzelina Marques da Silva.

Membro: José Augusto Sales Ribeiro.

Membro: Leandro de Oliveira Aragão.

Membro: Luciana Rubia Costa de Almeida dos Reis.

Membro: Marcia Regina Oliveira Silva.

Membro: Pedro Dias Terra

Membro: Rosa de Oliveira Nunes.

Membro: Sebastião Matos de Souza

Membro: Vilmar Pereira Quintino.

Membro: Weikton Rebeyk Santana Franco.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a título de gratificação temporária, aos funcionários acima relacionados, EXCETO pelo presidente e aos funcionários que exercem cargos comissionados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquite-se.

Vinicius Amoroso
Diretor-Presidente

Rita de Cássia Pondeciano de Souza
Diretora Administrativa e Financeira

Rondonópolis/MT, 28 de setembro de 2023.